



LEI Nº 3.998/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de créditos adicionais ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R\$ 221.523,62 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos)**, com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2026/2029, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

| U. O. | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | CAT. ECONOMICA | VALOR R\$ | RECURSO | CÓD APLIC | FICHA |
|---|---|----------------|-----------|----------|-----------|-------|
| 02.04.01 – Secretaria de Saúde e Bem-estar (SSABES) | 10.301.0011.2343 Atendimento em Unidades de Atenção Básica | 3.3.90.35 | 50.000,00 | Estadual | 300.091 | |
| 02.04.01 – Secretaria de Saúde e Bem-estar (SSABES) | 10.301.0011.2343 Atendimento em Unidades de Atenção Básica | 3.3.90.35 | 42.348,52 | Estadual | 300.093 | |
| 02.04.01 – Secretaria de Saúde e Bem-estar (SSABES) | 10.301.0011.2343 Atendimento em Unidades de Atenção Básica | 3.3.90.35 | 38.000,00 | Estadual | 300.096 | |
| 02.04.01 – Secretaria de Saúde e Bem-estar (SSABES) | 10.301.0011.2343 Atendimento em Unidades de Atenção Básica | 3.3.90.39 | 12.000,00 | Estadual | 300.096 | |
| 02.05.01- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo | 15.451.0014.1355 Construção de edificação com vestiário e banheiros no recinto de festas “Chico Mineiro” | 4.4.90.51 | 46.921,75 | Tesouro | 110.000 | |
| 02.09.02. – Fundo Municipal de Assistência Social | 08.244.0021.2381 Atendimento à Família e à Comunidade - CRAS | 4.4.90.52 | 10.538,58 | Estadual | 500.045 | |
| 02.09.02. – Fundo Municipal de Assistência Social | 08.245.0021.2382 Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - CREAS | 4.4.90.52 | 7.739,58 | Estadual | 500.046 | |
| 02.09.02. – Fundo Municipal de Assistência Social | 08.245.0021.2382 Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - CREAS | 4.4.90.52 | 13.975,19 | Estadual | 500.035 | |





Artigo 2º. A cobertura dos créditos adicionais ESPECIAL aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 221.523,62 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos)**, serão provenientes:

I - R\$ 174.601,87 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e um reais e oitenta e sete centavos), do superávit financeiro apurado no exercício anterior demonstrado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, de Recursos Estaduais, oriundos do FES e FEAS.

II - R\$ 46.921,75 (quarenta e seis mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos) será proveniente de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do artigo do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/1.964, conforme abaixo:

| U. O. | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | CAT. ECONOMICA | VALOR R\$ | RECURSO | FICHA |
|---|--|----------------|-----------|---------|-------|
| 02.05.01. – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo | 15.451.0014.1410 Revitalização de Praças e Espaços Públicos | 4.4.90.51 | 46.921,75 | Tesouro | 283 |

Artigo 3º. Os créditos adicionais ESPECIAL, abertos no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2.026, podendo ser suplementado, se necessário, nos termos da autorização em Lei.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 24 de abril de 2.026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica

HAMILTON LORENÇATTO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
A83A4A431A1F4BBDAA659847FCF99293

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pildosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/A83A4A431A1F4BBDAA659847FCF99293>